



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ordenador da Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Aquisição de Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de Sistema Fechado, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Xanxerê.

Justificativa: O Processo Licitatório se justifica, pois há necessidade de Aquisição de Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de Sistema Fechado, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Xanxerê. Os soros são utilizados na soroterapia com intuito da hidratação de pacientes. Como é de conhecimento de todos com a chegada do verão, a Dengue, assim como as viroses se intensificam e por isso a utilização se torna mais frequente.

Prazo de Entrega: 10 dias após entrega da Solicitação de Fornecimento para a Empresa.

Local de Entrega: Centro de Distribuição da Saúde - Rua Clóvis Zambenedetti nº150 ,Bairro São Pedro - Xanxerê- SC - CEP 89820-000.

Responsável pelo recebimento:

- **Secretaria de Saúde** - Douglas Trevisol de Quadra e Centro de Distribuição da Saúde no Horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os materiais ao contratante conforme descrito neste edital;
- O contratado deverá entregar conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento.

Dotação Orçamentária:

RED 17 1138 - Manutenção SUS

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo

RECEBIDO EM

SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprasaude@xanxere.sc.gov.br

Prazo de pagamento: Os prazos de pagamento serão conforme as datas presentes no Decreto nº 002 de 05 de Janeiro de 2022, anexo I.

Obrigações da Contratada:

- Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Os produtos deverão ter validade mínima de 18 meses;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pela secretaria de Assistência Social conforme requisição no prazo estipulado.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Solicitação de Fornecimento à Empresa ganhadora, especificando o local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar se as mercadorias recebidas estão em conformidade com o Edital.

Qualificação Técnica:

- Os produtos deverão Apresentar Registro do Ministério da Saúde/ ANVISA.

Valor estimado: Valor Estimado: R\$ 18.166,67 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo como fontes de tomada de preço as empresas Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda., Metromed Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda. e o Consórcio Interfederativo Santa Catarina. Orçamento realizado no mês de outubro de 2022.

Prazo de validade do processo: 12 meses.



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

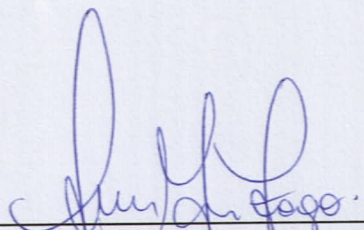
Prazo de Entrega: Até 10 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sendo que as mercadorias deverão ser entregues no Centro de Distribuição da Saúde. Solicitamos aos fornecedores a execução de boas práticas de manipulação e embalagens adequadas de acordo com o gênero.

Responsável por informações sobre o objeto: Ariana Coelho Pinto, (49) 3441-8585, e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br.

Responsável pelos orçamentos: Ariana Coelho Pinto, (49) 3441-8585, e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br.

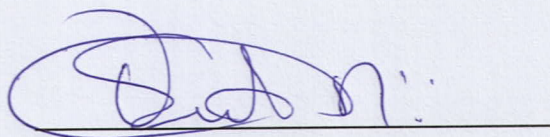
Fiscal de Contrato: Ariana Coelho Pinto, Mat. 3379, Tel: (49) 3441-8585 ramal 352, e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê (SC), 19 de outubro de 2022.

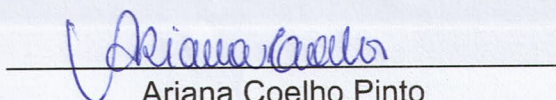


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Setor de Licitações



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Ariana Coelho Pinto
Fiscal do Contrato
Ariana Coelho
Diretora.Adm.Finanças.Infra.
S.M.S de Xanxerê - SC



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o(a) servidor(a) **Ariana Coelho Pinto** matrícula **nº 3379**, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC** como fiscal do contrato referente ao objeto” **Aquisição de Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de Sistema Fechado, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Xanxerê**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ariana Coelho Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de Outubro de 2022.

Ariana Coelho Pinto

Fiscal de Contrato
Ariana Coelho
Diretora.Adm.Finanças.Infra.
S.M.S de Xanxerê - SC

ORÇAMENTO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | ALTERMED | CINCATARINA | METROMED | Média Unitária | Média Total |
|------|--|------|--------|----------|-------------|-----------|----------------|----------------------|
| 1 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 1000 | R\$ 7,85 | R\$ 6,07 | R\$ 9,20 | R\$ 7,71 | R\$ 7.706,67 |
| 2 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UND | 1000 | R\$ 9,11 | R\$ 7,28 | R\$ 14,99 | R\$ 10,46 | R\$ 10.460,00 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 18.166,67 |

Orçamento realizado por
Marcelo Carneiro
 entregue em 18/10/2007
 Kriaba Coelho
 Diretoria de Finanças/Infra.
 S.M. de Xaxaré - SC